



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ Nº.: 03.202.764/0001-58

Rua Dep. Gercino Coelho, 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

### **EDITAL Nº 03/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições coconstitucionais, e as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Candiba(BA),

-Considerando o que consta da Lei Orgânica Municipal, que estabelece que o Presidente é quem responde judicialmente e extrajudicialmente pela Câmara Municipal de Candiba(BA) e que é quem tem atribuições de decretar a perda do mandato parlamentar;

-Considerando que em seu art. 56 da Lei Orgânica Municipal, estabelece que a perda do mandato poderá ser decretada pela Mesa Diretora, de ofício, devendo ser seguida de convocação do respectivo suplente(art. 58, 1º, L.O.M.), que terá o prazo de 15(quinze) dias para fins de que seja empossado;

-Considerando reconsideração de decisão contida nos autos do Processo nº 8022905-42.2023.8.05.0000.1, de lavra da Desembargadora Dra. Dinalva Laranjeira Pimentel,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Declarar extinto o mandato do Vereador NELBINO ALVES MARQUES**, em decorrência de suspensão de direitos políticos.

**Art. 2º. Fica convocado o Sr. AYRES SÓCRATES CARVALHO CARDOSO**, para, no prazo legal de 15(quinze) dias, comparecer à sede desta Câmara Municipal, para fins de ser procedida com a sua posse como Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ Nº.: 03.202.764/0001-58  
Rua Dep. Gercino Coelho, 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073  
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

desta Câmara Municipal.

Candiba(BA), 18 de setembro de 2023.

  
**ALECI MOURA SILVA**  
Presidente

Aleci Moura Silva  
Presidente da C.M de Candiba  
RG.: 04655017 88 SSP-BA  
CPF.: 537.808.845-34